

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Acordo n.º 239/2011 de 10 de Março de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-402, de 07 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 214.816,47€ (duzentos e catorze mil oitocentos dezasseis euros e quarenta e sete cêntimos) à Casa do Povo de Porto Judeu, a transferir por duodécimos no montante de 17.901,37€ (dezassete mil novecentos e um euros e trinta e sete cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Creche.

7 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.